



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO N° 026/2025

Designa servidores responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) através do Sistema e-Sfinge on-line, e dá outras providências.

O Vereador Senhor Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as determinações instituídas pela Resolução nº 225/2024 do TCE-MS, que instituiu o Sistema e-Sfinge e definiu o cronograma de implantação;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as atribuições de cada uma das Unidades Gestoras e Setores envolvidos na operacionalização do sistema e, conseqüentemente, o(s) responsável(is) pela remessa e ratificação de cada um dos módulos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar formalmente, conforme Anexo Único, os servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio diário e mensal, e a ratificação de dados e informações pelo Sistema E-SFINGE on-line, das Unidades Jurisdicionadas da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º. Fica a Unidade Central de Controle Interno, através do Controlador Interno da Câmara Municipal de Aquidauana, como órgão responsável por centralizar, em nível operacional, o gerenciamento do sistema e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao e-Sfinge.

Art. 3º. O servidor titular de cada módulo/assunto será responsável por comunicar seu suplente em caso de sua indisponibilidade para cumprir as determinações deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
28 de março de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

ANEXO ÚNICO

TABELA 1 - MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS

SERVIDOR SUPLENTE: JOSÉ GOMES PEREIRA NETO

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO
Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação
Pré-publicação de Editais de Licitação	Na data em que for editado o ato
Publicação Processo Licitatório (Edital)	No mesmo dia em que ocorrer a publicação do Edital
Homologação de licitação	No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação
Ocorrência Licitação	No mesmo dia que ocorrer a ocorrência
Contratos	Até o dia em que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugere-se o envio no momento da assinatura
Situação da Obra ou Serviço de Engenharia	Todo primeiro dia útil do mês
Medição do Contrato	No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente
Convênio	No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio
Nova Publicação de Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nova Publicação de Convênio	No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio
Nova Publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente	No mesmo dia em que ocorrer a nova publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta
Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 2 - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GUILHERME SILVESSO SILVA

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO
Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação
Estorno de Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Empenho
Liquidação	No mesmo dia que ocorrer a Liquidação
Estorno de Liquidação	No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação
Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Subempenho
Estorno de Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno doSubEmpenho
Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento
Estorno de Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Pagamento
Ratificação Execução Orçamentária Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 3 - MÓDULO DE REGISTROS CONTÁBEIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GUILHERME SILVESSO SILVA

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO
Registros Contábeis Empresas e Associações	Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos
Registros Contábeis Municipais (exceto Empresas e Associações)	Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos
Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TABELA 4 - MÓDULO DE GESTÃO FISCAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GUILHERME SILVESSO SILVA

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO
Gestão Fiscal	Até o quinto dia subsequente ao encerramento dos prazos estabelecidos no art. 52 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 5 - MÓDULO DE ATOS DE PESSOAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA AMÁBILE DOS SANTOS REDONDO

SERVIDOR SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS ORTIZ

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO
Cargo ou Função Públicas	Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função
Cargo ou Função Públicas - Complemento	Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função
Quadro de Vagas	Primeiro dia útil do mês
Concurso/Processo Seletivo	Data da homologação do resultado do concurso
Prorrogação do Concurso	Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso
Alteração da Posse	Data da ocorrência da alteração
Identificação Agente Ativo/Inativo e Pensionista	Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor
Ingresso Estatutário	Data do efetivo exercício
Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão	Data da assinatura do contrato
Parecer do Controle Interno	Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado
Dados Funcionais do Agente Público Ativo	Data do ato de movimentação do servidor
Dados do Vínculo de Inativo	Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor
Dados do Vínculo de Pensionista	Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Componentes da Folha de Pagamento	Data da emissão da folha de pagamento que usará o componente.
Folha de Pagamento	Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho
Ratificação Atos de Pessoal Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subseqüente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
28 de março de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -